

O OUTRO LADO DA HISTÓRIA – UM OLHAR SISTÊMICO SOBRE OS OFENSORES SEXUAIS INTRAFAMILIARES

Tatiana Lovatti Debona¹
Acadêmica em medicina, Uniredentor

Anderson Nunes Teixeira²
Doutor, Mestre, Médico-Veterinário

Daniel José Matos de Medeiros Lima³
Doutor, Mestre, Fisioterapeuta

Miguel de Lemos Neto⁴
Pós-Doutor, Mestre, Especialista, Médico,

Renata Clementino Gontijo⁵
Doutora, Mestre, Tocoginecologia

Resumo

A principal proposta deste trabalho é apresentar uma pesquisa e uma reflexão sobre um assunto ainda muito velado socialmente, os ofensores sexuais intrafamiliares. Nas poucas publicações que abordam o ofensor, são comuns os relatos de que eles também foram vítimas de violência sexual na infância. Sabe-se que o número de casos de ofensas sexuais é alto, frequentemente noticiados e, por isso, este estudo busca maiores informações e conhecimento à cerca desse lado da história menos relatado quando comparado a vítima. Em muitos casos, é possível verificar que na história pregressa do ofensor, que também a violência esteve presente, não sendo necessariamente de ordem sexual, mas psicológica, física e/ou moral.

Palavras-chave: ofensa sexual intrafamiliar; ofensores sexuais; violência sexual.

Abstract

¹ Uniredentor, Acadêmica de Medicina, Itaperuna, tatianalovatti@hotmail.com

² Uniredentor, Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Itaperuna, professorandersonateixeira@outlook.com

³ Uniredentor, Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Itaperuna, danieljmmlima@gmail.com

⁴ Uniredentor, Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Itaperuna, mdlemos@oi.com.br

⁵ Uniredentor, Coordenação de Medicina, Itaperuna, coordmedicina@redentor.edu.br

The main objective of the present study is to present a research and reflection on a subject still very veiled socially, intrafamily sexual offenders. In the few publications that address the offender, it is very common reports that they were also victims of sexual violence in childhood. It is known that the number of cases of sexual offenses is high, often reported and, therefore, this study seeks more information and knowledge about that side of the story less reported when compared to the victim. In many cases, it is possible to verify that in the previous history of the offender; also the violence was present, not necessarily of sexual order, but psychological and/or moral.

Keywords: intrafamiliar sexual abuse; sexual offenders; sexual violence.

1. INTRODUÇÃO

Quando se aborda o tema “violência sexual”, a vítima é usualmente o maior foco de atenção e pesquisas. Há na verdade, uma comoção inerente ao ser humano em buscar formas de compreensão, a fim de aprender a lidar e a tratar indivíduos violentados, tanto física quanto psicologicamente. Contudo, existe um outro lado dessa história, muito pouco abordado na sociedade e nos meios de pesquisa, que se apresenta ainda mais velado que o próprio tema, os ofensores sexuais.

No Brasil, sabe-se que após a denúncia de ofensa sexual, a pessoa em geral é presa e responderá em juízo pelo crime. Segundo o artigo 213 da Legislação Brasileira número 12.015, de 7 de agosto de 2019 – é considerado estupro constranger alguém, mediante grave ameaça ou mesmo violência, a ter relação carnal ou a praticar ou a permitir que se pratique com ele outro ato libidinoso, sendo passível de pena de reclusão de 6 a 10 anos e, e casos de morte até 30 anos (NUCCI et. al., 2010).

Entretanto, após o cumprimento da pena estabelecida o indivíduo volta ao convívio social e, infelizmente, na maior parte não reabilitado. E ao sair, volta a cometer os mesmos crimes. Dessa forma, é imprescindível que esse transgressor seja não só privado de liberdade, como pena judicial por seus atos, mas que também receba tratamento por uma equipe multidisciplinar, que envolve atendimentos médicos e psicológicos, principalmente.

Este trabalho procura reunir conteúdo bibliográfico que aborde o ofensor sexual, no intuito de elucidar melhor esse lado ainda pouco abordado no meio científico, a violência sexual. Dentro disso, verificar as possibilidades de tratamento já existentes, almejando fomentar o assunto, e assim, possibilitar novos pontos de vista e perspectivas de lidar com uma questão tão séria e difícil.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O tema violência sexual é ainda pouco abordado quando se refere ao protagonista que cometeu tal ato, o ofensor sexual. E falar de violência sexual intrafamiliar é ainda mais difícil. Segundo MARSHALL (2011), pesquisas nos últimos 30 e 40 anos relatam que uma grande porcentagem da população já sofreu ofensa sexual em algum momento da vida e que o fato está presente em todos os setores da sociedade, sem exceção, mesmo que a justiça não trate igualmente todos eles.

BARCELOS et. al (2016), pesquisando informações sobre autores que abordam a violência sexual na literatura internacional, aponta autores como o STIRPE E STERMAC (2003), LAMBIE et. al. (2002), SMALLBONE E MCCABE (2003), GREENBERG et. al. (2005), que confirmam pesquisas feitas com ofensores que indicam que eles também foram vítimas de violência sexual enquanto crianças.

Assim sendo, existe um problema duplo a ser discutido. A primeira hipótese seria a de que muitas das vítimas de hoje serão os possíveis vitimizadores no futuro. E a outra questão é a de que os ofensores sexuais necessitam não só de punição no âmbito penal, mas também, principalmente, de tratamento emocional, para que não sigam vitimizando quando reinseridos na sociedade.

Este estudo bibliográfico almeja atrelar idéias e favorecer o entendimento sobre o papel do ofensor sexual, a fim de que haja investimento na prevenção, especialmente se isso puder ser feito através da ótica de quem o comete.

O fato de abordar um assunto tão delicado como a ofensa sexual intrafamiliar, exige um uma postura criteriosa de respeito à necessidade do outro, pois na medida em que é comum o assunto “ofensa sexual” ter a vítima como foco, ao proporcionar o olhar a esse outro personagem, permite que ele se torne visível.

Assim, dar voz aos ofensores sexuais segue o intuito de conhecer a “realidade” deles e de respeitá-la, o que é bem diferente de achar certo ou errado o que eles fizeram. A ofensa sexual é um fenômeno bastante complexo.

FERRARI (2002b) cita autores como DUARTE e ARBOLEDA (1997) que conceituam violência sexual na infância/adolescência como o contato entre crianças/adolescência com um adulto que objetiva a satisfação de suas necessidades ou desejos sexuais, causando danos as vítimas, uma vez que este ainda não possui independência emocional e, certamente, foi coagido física e/ou psicologicamente a participar, violando regras sociais e morais.

Como ofensa sexual intrafamiliar WERNER (2010) define: (...) é aquela praticada contra crianças e adolescentes dentro de casa ou na vizinhança, por familiares ou pessoas próximas. Caracteriza-se por atividades sexuais que as crianças ou os adolescentes não são capazes de compreender e que são impróprias para sua idade e para o seu estágio de desenvolvimento psicosssexual (WERNER, 2010, p.109).

A autora destaca o fenômeno de pluralidade de que ocorre em famílias com membros ofensores e ofendidos. Ou pode-se ter vários membros ofendidos em uma mesma geração pelo mesmo ofensor ou ofensas sexuais em gerações que se sucedem. O equilíbrio familiar é então sustentado pelo funcionamento inadequado de parcerias sexuais incestuosas (WERNER, 2010).

Há autores que acreditam existir uma estrutura típica de famílias com história de violência sexual. MATTOS (2002a) salienta famílias simbióticas e aglutinadas, onde não existem limites entre os subsistemas familiares, além de seus membros apresentarem dificuldades para lidar com mudanças e ausências de regras. “Nessas famílias, em que a confusão de papéis manifesta-se em várias situações, a ofensa é muitas vezes, a única forma de contato entre o genitor e a criança” (p.179).

Quando esses casos alcançam o meio social, a vítima é posta em evidência e as providências, em alguns casos logo são tomadas. O ofensor, por sua vez, a maioria é homem e pai biológico, como afirmam FERRARI (2002a), FUNISS (2002), GARCIA (2002), SILVA (2002), WERNER (2010) e ZAMPIERI (2010), é autuado e responderá em juízo, de acordo com os atos pelos quais é acusado.

É visível o quanto a ofensa sexual intrafamiliar compromete e prejudica emocionalmente todo o sistema familiar. WERNER (2010) enfatiza que: (...) após a revelação da ofensa e passada as primeiras reações de incredulidade ou desqualificação; ou, de outro modo, de raiva e vergonha, a sensação de pertencer a uma família doente, desestruturada e disfuncional é comumente sentida por todos os membros da família nuclear ou da estendida (WERNER, 2010, p. 113).

Para ZAMPIERI (2010), o ofensor promove um processo de pedofilização, onde o abuso de poder destrói uma criança ou adolescente de uma forma tão peculiar e emocional que, muitas vezes, a vítima não consegue se reconhecer como tal. Essa realidade faz-se presente, mas é cercada por segredos e nem sempre chega a ser revelada. Na visão de AZEVEDO (2000), a criança participa de um complô de silêncio e sofre pressões para nada revelar com medo de punições e de não acreditarem no que ela conta. Desta forma, o

silêncio e o segredo constituem os principais perpetuadores de violência sexual dentro da família.

SCODELARIO (2002) e ZAMPIERI (2010) advertem que sérias questões permeiam a ofensa sexual intrafamiliar, como o abuso de poder por parte do adulto para com a criança ou adolescente; a omissão no exercício de interdição pelo outro cônjuge não ofensor, ou seja, quem seria responsável por ajudar a criança, a confusão de papéis e a falta de limite entre as gerações, onde os filhos acabam assumindo lugares que não lhe cabem, como por exemplo, servir o pai sexualmente.

WERNER (2010) cita alguns pontos da terapia sistêmica que são relevantes à questão da ofensa sexual intrafamiliar. Com relação a não interdição do outro cônjuge na violência, indica o fracasso do casal parental, quando os dois, ou um deles é negligente ao dever de proteger e cuidar dos filhos.

Outro ponto é o fracasso do casal conjugal, que não foi capaz de cumprir com os deveres matrimoniais de suprir, sexualmente, um ao outro, no qual em muitos casos, a filha é culpada de seduzir o próprio pai. Esse fato nos remete ao que se conhece na terapia sistêmica por inversão da hierarquia familiar, ou seja, a criança ou adolescente passa a não pertencer mais a sua posição na hierarquia, sendo o par, o mesmo parceiro nas atividades sexuais que deveria ser reservada a parceiros da mesma etapa do ciclo vital, afirma a mesma autora.

FERRARI (2002a) cita uma pesquisa de FINKELHOR (1984), que diz existirem quatro pré-condições que levam um indivíduo a cometer a ofensa sexual infantil: motivação, superação de barreiras internas, externas e a possível resistência da vítima. Quando ele explica a pré-condição de motivação, ressalta que "(...) é preciso sentir o desejo de manter relações sexuais com uma criança" (p.92), e coloca como uma possível razão: "(...) porque ocorreu uma reativação inconsciente de um trauma infantil; (...)" (p.92).

MATTOS (2002b) fala também que em algumas famílias abusivas, os pais, por exemplo, desempenham outros papéis a eles atribuídos e que se deve tomar conhecimento da história de vida pessoal destes que, em muitos casos, também foram educados com violência. "Portando, não tiveram sucesso do desenvolvimento da empatia e na aprendizagem do autocontrole necessários a uma educação não-violenta e perpetuarão esse modelo relacional" (p. 129). Isso indica a possibilidade de que o ofensor sexual tenha sido vítima também de ofensas ou outros tipos de violência na infância, o que é denominado de "transmissão transgeracional" na terapia sistêmica (WERNER, 2010).

Em acordo, FERRARI (2002a) ressalta que pessoas que vitimizam também foram invadidas, foi objeto de desejo de outrem, física, sexual ou psicologicamente no decorrer de sua vida, e que quando adultas, agem da mesma forma em que foram criadas. Para explicar esse processo de vítima/vitimizador a autora diz que, em muitos casos, as vivências de ofensas na infância não se encontram em nível consciente no adulto, sendo negado por este como um mecanismo de defesa a fim de evitar a dor. “Somente quando compreendemos essa dinâmica e matriz de identidade dos que vitimizam, é que se torna possível iniciar um processo terapêutico, e não apenas investigatório ou classificatório. (...) Cabe ao processo terapêutico um trabalho no sentido da rematrização” (FERRARI, 2002b, p. 205).

Outra característica comum que surge no discurso do vitimizador é a presença de conteúdos religiosos que possibilitam a construção do conceito de uma identidade. A não admissão do crime é comum quando se fala em ofensa sexual intrafamiliar. Para FURNISS (2002), a admissão dessas pessoas é a pré-condição para a possibilidade de uma abordagem terapêutica direta. Porém, alguns, mesmo quando admitem, podem fazê-lo de uma forma mecânica. Em muitos casos, há uma dissociação entre a realidade psicológica e os procedimentos do tribunal. Assim assumir completamente a autoria pode ser muito assustador ao ofensor, pois a própria fragilidade do ego que o conduziu ao ato torna difícil o enfrentamento dessa responsabilidade.

A suposição de que as admissões já estabelecem a realidade psicológica, muitas vezes, é totalmente desmentida quando as pessoas que cometeram a ofensa têm que ir para a prisão. A prisão compõe a hesitação da realidade e a pessoas que cometeram o abuso, frequentemente, saem sem haver assumido a autoria em termos psicológicos (FURNISS, 2002, p. 25). E se a prisão não é propulsora de mudanças psicológicas, o tratamento emocional representa uma oportunidade para que isso aconteça. O problema é que a maioria das pessoas sente repulsa ou completo descaso em relação aos ofensores e a aproximação não acontece. Por isso, a melhor forma de puni-los é mandá-los para a prisão.

FURNISS (2002) diz que as pessoas sentem medo de demonstrar empatia e compreensão pelos ofensores sexuais como se isso os desculpasse pelo ato cometido e culpasse a criança. Entretanto, ela ressalta que isso em nada os desresponsabiliza, e que “(...) a distinção entre os elementos interacionais e estruturais da responsabilidade, participação e culpa na ofensa sexual da criança permite-nos demonstrar empatia e tentar compreender por que pais, padrastos e outros, tornaram-se pessoas capazes de cometer abuso sexual” (p. 21).

Para MARSHALL (2001), deve-se tentar entender os agressores sexuais ainda que seus atos pareçam repulsivos, a fim de desenhar estratégias preventivas e diminuir o risco de reincidência. Não é aceitar o que eles fizeram, mas assim como coloca ANDERSEN (2002), só conseguimos conhecer a realidade do outro se for possível dar voz a ele.

WERNER (2010) concorda dizendo: Por mais difícil que seja, é preciso olhar o ofensor sexual como alguém doente emocionalmente, que precisa de ajuda, e que, provavelmente, sofre dificuldade com seu autocontrole, que não funciona adequadamente, pois não consegue impedi-lo de partir para o *acting-out*, para atuação direta com seu objeto de desejo, incestuoso e proibitivo (p. 94). Deve-se olhar não só o ofensor sexual como alguém doente emocionalmente, mas como realça MATTOS (2002b), toda a reação familiar, sendo fundamental trabalhar terapêuticamente com essas famílias e, assim, promover ações preventivas sobre a violência, o que proporciona o questionamento desta prática e propulsiona mudanças.

FERRARI (2002a) também aponta a importância de que a violência intrafamiliar seja revelada e analisada dentro da própria família, para que nesse primeiro momento o pacto de silêncio seja rompido: o agressor tem de assumir a responsabilidade total da violência durante os primeiros meses de terapia, pois a aceitação dessa responsabilidade leva aquele que agrediu a uma posição, a um papel de verdadeira paternidade, enquanto devolve à vítima sua posição, seu papel de criança/adolescente, alivia seu sentimento de responsabilidade (p. 164).

MANDANES (1993) preconiza a importância em validar que a ofensa também provoca dor espiritual no agressor, pois é preciso deixar claro, especialmente a ele, o quanto deve ser terrível fazer algo assim com alguém que se ama.

E, para que um tratamento eficiente aconteça, FERRARI (2002a) destaca que o profissional deve despir-se de dizeres do senso comum que discriminam a possibilidade de melhora: “Para tais pessoas não tem saída”; “Eles devem ser punidos, senão castrados de alguma forma” (p. 202). Ela ainda enfoca que: (...) aceitar esses pressupostos significa oscilar da importância de não podermos interferir para a quebra do ciclo de violência até sentimentos de onipotência quando nos atribuímos responsabilidades por mudanças que sabemos serem, muitas vezes, pequenas e lentas (FERRARI, 2002a, p.202).

Enfim, observa-se que os autores estudados concordam sobre a possibilidade de que os ofensores sexuais também terem sido vítimas de ofensa sexual na infância. É uma experiência marcante na matriz de identidade deles. Destacam ainda a importância de que eles recebam tratamento emocional e psicológico, além da prisão, na busca por mudanças

paradigmáticas. Os autores só relatam possibilidades diferentes sobre as causas que levam essas pessoas a cometerem a ofensa. As hipóteses contemplam questões diversas, desde concepções ambientais, sociais e o uso de substâncias psicoativas.

3. REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, V. N. A. Consequências psicológicas da vitimização de crianças e adolescentes. Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder, p. 143-167, p. 153-154, 2000.

BARCELOS, Klíndia Ramos et al. Autores de violência sexual contra crianças e adolescentes: a importância de intervenções psicológicas. v. 22, n. 40, 2016.

FERRARI, D. C. A. Atendimento psicológico a casos de violência intrafamiliar. FERRARI, D. C. A.; VECINA, T. C. C. (Org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Agora, p. 160-173. 2002a.

FERRARI, D. C. A. Atendimento Definição de abuso na infância e na adolescência. FERRARI, D. C. A.; VECINA, T. C. C. (Org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Agora, p. 160-173. 2002b.

FURNISS T. Abuso sexual da criança – uma abordagem multidisciplinar. São Paulo, Ed. Artmed, 2002.

GARCIA, M.R.C. Teorias e técnicas do atendimento social em casos de violência intrafamiliar na infância e na adolescência. *O fim do silêncio na violência familiar – teoria e prática*, p. 146, 2002.

MADANES, C. Sexo, amor y violencia. Buenos Aires:Paidós, 1993.

MARSHALL, W.L. Agressores sexuales. Barcelona: Editorial Ariel, 2001.

MATTOS, G.O. de. A questão do disciplinamento corporal. D.C. de A. Ferrari e T.C.C. *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*, p. 129-130, 2002a.

MATTOS, G.O. de. Abuso sexual em crianças pequenas:peculiaridades e dilemas no diagnóstico e tratamento . D.C. de A. Ferrari e T.C.C. *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*, p. 129-130, 2002b.

NUCCI, Guilherme et. al. O crime de estupro sob o prisma da lei 12.015/2009 (arts. 213 e 217-A do CP). *Revista dos tribunais*, v. 902, p. 395-422, 2010. Disponível em <http://www.guilhermenucci.com.br/artigo/o-crime-de-estupro-sob-o-prisma-da-lei-12-01509>. Acesso em 16 de setembro de 2018.

SCODELARIO, A.S. A família abusiva. *O fim do silêncio familiar: teoria e prática*, p. 95-106, 2002.

SILVA, M.A. de S. Violência contra crianças – quebrando o pacto de silêncio. *O fim do silêncio familiar: teoria e prática*, p. 73-80, 2002.

WERNER, M.C.M. Família e direito. Do tabu a possibilidade de tratamento psicossocial: Um estudo reflexivo da condição de pessoas que vitimizam crianças e adolescentes. Violência contra crianças – quebrando o pacto de silêncio. O fim do familiar. teoria e prática, p. 201-212, 2002.

ZAMPIERI, A.M.F. Violências sexuais intrafamiliares. Narrativas e traumas. Projeto prevenir é poder. A terapia familiar na construção da paz e da não violência, p. 70-80, 2010.

Sobre os Autores

Autor 1: Miguel de Lemos Neto. Professor do curso Medicina da Uniredentor. Atua na área de fisiologia e farmacologia. Pós Doutor em farmacologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: mdlemos@oi.com.br

Autor 2: Anderson Nunes Teixeira. Professor do curso Medicina da Uniredentor. Atua na área de fisiologia e farmacologia. Doutor em ciência animal pela Universidade Estadual do Norte Fluminense. E-mail: professorandersonteixeira@outlook.com

Autor 3: Daniel José Matos de Medeiros Lima. Professor do curso Medicina da Uniredentor. Atua na área de fisiologia e farmacologia. Doutor em ciências da saúde pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. E-mail: danieljmmlima@gmail.com

Autor 4: Renata Clementino Gontijo. Coordenadora do curso Medicina da Uniredentor. Atua na área de ginecologia e obstetrícia. Doutora em tocoginecologia pela Universidade Estadual de Campinas. E-mail: coordmedicina@redentor.edu.br

Autor 5: Tatiana Lovatti Debona. Aluno graduando do curso Medicina da Uniredentor. E-mail: tatianalovatti@hotmail.com